

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PRODUÇÃO DE CALÇADOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE

EDITAL Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 07.660.350/0001-23, com sede a Praça Severiano Morel, S/N, CEP: 62.400-000, Centro, Camocim – CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Riachuelo, s/n- Centro, Camocim, Estado do Ceará, CEP: 62.400-000, neste ato representada pela Secretaria Adjunta a Sra. **GILMARA DE SOUZA GOMES**, brasileira, CPF 067.213.443-86, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano, nº 1013, Cruzeiro, Camocim-CE, no uso das suas atribuições e com fulcro na Lei Municipal nº 1406/2017 de 24 de julho de 2017, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas, no período de **05 a 07 de janeiro**, no horário das **08h às 11h e das 14:00 às 17:00**, as inscrições do processo simplificado para seleção de bolsistas do curso profissionalizante de produção de calçados, envolvendo toda a linha de produção (costureiros, chanfradores, cortadores, coladores, blaqueadores, acabadores e montadores), para formação de cadastro de reserva, de acordo com as normas e condições do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Riachuelo, s/n- Centro, Camocim, Estado do Ceará, CEP: 62.400-000;

1.2 – O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos, **para formação de cadastro de reserva**, do curso profissionalizante de produção de calçados a ser desenvolvido pela empresa **DEMOCRATA CALÇADOS E ART. DE COURO LTDA.** em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

1.3 A primeira turma do curso profissionalizante disciplinado neste Edital será formada por **200 (duzentos) bolsistas**, com início do curso previsto no calendário do Anexo II, todos selecionados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

1.4 Poderão ser convocados os demais candidatos para formação de novas turmas, a critério discricionário da Administração Pública e da Empresa **DEMOCRATA CALÇADOS E ART. DE COURO LTDA**, obedecida a ordem de classificação deste processo seletivo;

1.5 - O presente Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma **COMISSÃO JULGADORA** constituída pelos seguintes membros a seguir:

Presidente: GILMARA DE SOUZA GOMES – CPF N° 067.213.443-96;

Membro: MARIA HELENA RIBEIRO TRÉVIA – CPF N° 230.924.673-53;

Membro: WILSINARA RODRIGUES DE SOUZA – CPF N° 895.315.073-68;

Membro: FRANCISCA MÁRCIA DE SOUSA VERAS – CPF N° 048.484.643-40;

Membro: MARIA SÔNIA PEREIRA ALVES – CPF N° 927.875.093-04.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - O candidato deverá cumprir simultaneamente os seguintes requisitos para participar do presente certame;

a) Residir no Município de Camocim;

b) Estar o participante habilitado em processo seletivo simplificado;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

e) Ter, na data da assinatura do termo de compromisso do curso profissionalizante, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) Não possuir condenação criminal transitada em julgado.

2.2 As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de **05 a 07 de janeiro de 2022**, no horário das **08h00min às 11h00min e das 14:00 às 17:00** e serão realizadas, exclusivamente, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Riachuelo, s/n- Centro, Camocim, Estado do Ceará, CEP: 62.400-000;**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.3 A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação completa pertinente, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

2.4 Na inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Formulário Padrão de Inscrição preenchido sem emendas nem rasuras, devidamente assinado, conforme modelo constante do Anexo I, disponível na **Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e no site oficial da Prefeitura;**

b) Cópia do Comprovante de residência;

c) Comprovante de quitação eleitoral;

d) Uma foto 3X4.

e) Fotocópia do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; Passaporte; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

f) Comprovante de cumprimento do ciclo vacinal contra a covid-19, conforme as normas do Plano Nacional de Imunização.

2.5 Não serão aceitos, para efeito de identificação, documentos sem foto, tais como Boletim de Ocorrência, protocolos de requisição de documentos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº 9.503/1997, Carteira de Estudante, Crachás, dentre outros;

2.6 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

2.7 - A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

2.8 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.9 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha sido entregue nos prazos e horários estabelecidos neste Edital;

b) tenha sido entregues em outro local que não seja na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

2.10 - A inscrição poderá ser feita por procurador munido de instrumento procuratório com poderes específicos. O instrumento procuratório deve conter a qualificação do outorgante e do

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

outorgado e a finalidade específica (realização da inscrição do candidato no presente processo seletivo).

3. DA ENTREVISTA (FASE ÚNICA)

3.1 – **FASE ÚNICA** - Na Entrevista será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo avaliado do candidato: disponibilidade, trabalho em grupo, ética, compromisso e aptidão. Esta fase terá caráter meramente classificatório, **realizada nas datas do cronograma previsto no Anexo II, deste Edital**, seguindo a ordem de chegada de cada candidato.

3.2 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em fase única;

3.3 - O não comparecimento na Fase única do processo seletivo implica na eliminação do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

4.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais;

4.2 - Os candidatos aprovados não terão nenhum direito adquirido a bolsa para o curso profissionalizante de produção de calçados, constituindo-se ato discricionário do Município de Camocim, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, sua convocação, na medida que surja a carência de vaga;

4.3 - O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Rua Riachuelo, s/n- Centro, Camocim, Estado do Ceará, CEP: 62.400-000, e no site da Prefeitura Municipal de Camocim.

5. DO CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PRODUÇÃO DE CALÇADOS E DAS VAGAS

5.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de bolsas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o curso profissionalizante de produção de calçados que será executado na sede da DEMOCRATA CALÇADOS E ART. DE COURO LTDA, situada na Rua Antônio Zeferino Veras, 143, Bairro São Francisco, Camocim – CE;

5.2 - As bolsas concedidas para o curso profissionalizante de produção de calçados sob hipótese alguma gerará vínculo empregatício entre o Município/Empresa e o bolsista;

5.3 O programa de bolsas terá a duração de até 03 meses a contar a partir da assinatura do termo de cooperação de bolsista do curso profissionalizante de produção de calçados;

5.4 – O curso profissionalizante de produção de calçados terá a jornada de 20 horas semanais;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

5.5 - O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios como férias e outros direitos existentes na legislação trabalhista.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 - O Candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser convocado conforme a ordem de classificação deste Edital, a critério discricionário dos entes responsáveis;

6.2 Será assinado o termo de bolsista pelo prazo de até 03 meses.

7. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO PELA EMPRESA DEMOCRATA CALÇADOS E ART. DE COURO LTDA

7. 1 Após a conclusão do curso profissionalizante de produção de calçados regido por este Edital, poderá a empresa DEMOCRATA CALÇADOS E ART. DE COURO LTDA, a seu critério e conforme sua disponibilidade financeira, assinar contrato de trabalho com os bolsistas selecionados que forem considerados aptos ao desempenho de funções na linha de produção de calçados da empresa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A ausência do candidato, por qualquer motivo, nas datas agendadas para a entrevista classificatória (incluindo a primeira e a segunda chamada), conforme cronograma em anexo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção;

8.2 - O candidato deverá manter e-mail e telefone para contatos atualizados e observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais;

8.3 - Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do termo de bolsas, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.

8.5- Na vigência da validade deste Processo Seletivo Simplificado, o Município de Camocim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, reserva-se o direito de proceder às convocações de bolsistas em número que atenda aos seus interesses;

8.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativo ao presente Processo Seletivo Simplificado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

8.7 - Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

8.8 - Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.9 - O Foro da Comarca de Camocim é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo Simplificado.

Camocim/CE, 03 de janeiro de 2022.

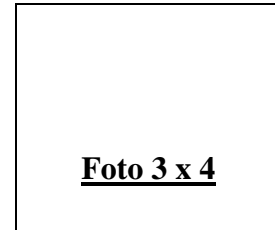
GILMARA DE SOUZA GOMES

Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nº. inscrição: -----

Nome do candidato:	
Endereço do candidato:	
Telefones para contato: ()	()
E-mail:	
RG:	CPF:
Área de Formação:	

Documentos anexados: () Cópia RG () Cópia CPF () Cópia comprovante de residência
() Comprovante de quitação eleitoral;

OBS.:

.....
.....
.....

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas constantes do **EDITAL Nº 001/2022 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O CURSO PROFISSIONALIZANTE DE PRODUÇÃO DE CALÇADOS DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**

Camocim/CE, ____ de _____ 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Assinatura do Candidato

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	05 a 07 de janeiro de 2022, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h;
Publicação da relação de candidatos com inscrição deferida	11/01/2022
Divulgação de calendário de entrevistas dos	12/01/2022
Realização de entrevistas	13/01/2022 e 14/01/2022 (primeira chamada) e 17/01/2022 (segunda chamadas para os faltosos). 08:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.
Publicação do resultado final	21/01/2022